



PROCESSO N° : 42.770-5/2022
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
DESCRÍÇÃO : CONVÊNIO N° 02/2012
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
OS ELETRÔNICA : N° 3.858/2023 DO CONEX-E (Doc. n° 187614/2023)

Excelentíssimo Senhor Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput do Regimento Interno TCE/MT, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o **relatório técnico conclusivo e sua revisão em anexo**, foram elaboradas em sintonia com as disposições legais, ratifica-se a proposição constante nos autos.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação e ou despacho.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **em 19 de maio de 2023.**

(assinatura digital)
José Fernandes Corrêa de Góes
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo

